



**Processo: 1082566**

**Natureza:** Representação

**Representante:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

**Representados:** Eduardo Cardoso Garcia; Ronni Carlos Oliveira; Matheus Freire Lino; Monteiro e Monteiro Advogados Associados

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Cana Verde

À Secretaria da Segunda Câmara.

Determino a indisponibilização do arquivo constante na peça n. 54 do Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos desta Corte de Contas – SGAP –, com fundamento no art. 11 da [Resolução n. 16/2017](#), devendo o arquivo eletrônico ser substituído, em ordem sequencial, por termo circunstanciado.

Em sequência, os autos devem seguir seus ulteriores termos regimentais.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

**Licurgo Mourão**  
Relator  
*(Assinado digitalmente)*